



RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN** ocupante do cargo de Diretor Departamento – Concursos Públicos, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Diretor Departamento de Concursos Públicos;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Udinara Vanusa Zanchettin, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Concursos Públicos, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, no período compreendido entre 01 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022.

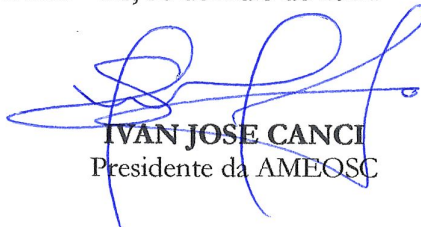
Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias da funcionária Udinara Vanusa Zanchettin referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 30 de maio de 2022.


IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC